



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º315/2018**

**Dispõe sobre exoneração a pedido do servido Sr. ROGÉRIO SCHUTZ e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Exonera a pedido, a partir de 06 de setembro de 2018, do quadro de servidores, do cargo de “Auxiliar de Serviço de Limpeza Pública - REF 03”, o Sr. **ROGÉRIO SCHUTZ**, RG n.º 42.231.431-3, nomeado através da portaria n.º212/2015..

**Art. 2º** Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

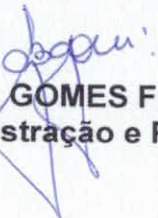
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de Setembro de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de Setembro de 2018.

  
**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos